



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 063/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA RESOLUÇÃO 005/98, DE 20 DE MARÇO DE 1998, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os Anexos I-A, I-B, II-A e II-B, da Resolução 005/1998, de 20 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – A
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO
Assessor Técnico Parlamentar	01	CC – 1
Motorista	01	CC – 2
Assessor Jurídico	01	CC – 3
Contador	01	CC – 3

ANEXO I – B
CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO/GRUPO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	I
Oficial Administrativo	01	II
Assessor Técnico Legislativo	01	III

ANEXO II – A
TABELA SALARIAL – CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$	CARGO
CC – 1	1.200,00	Assessor Técnico Parlamentar
CC – 2	1.200,00	Motorista
CC – 3	3.631,00	Assessor Jurídico
CC – 3	3.631,00	Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA SALARIAL – CARGOS EFETIVOS

GRUPO	VALOR – R\$
I	1.100,00
II	1.544,00
III	2.163,00

ANEXO II – B

TABELA SALARIAL/CARGOS EFETIVOS/PROMOÇÃO

FIXAÇÃO DE VALORES DE NÍVEIS PARA EFEITO DE PROMOÇÃO

MP. 1.021/2020 de 31/12/2020 - (5.26 %) - Índice do INPC/2020

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71	1.395,07	1.422,97
II	1.544,00	1.574,88	1.606,38	1.638,51	1.671,28	1.704,70	1.738,79	1.773,57	1.809,04	1.845,22	1.882,13	1.919,77	1.958,17	1.997,33
III	2.163,00	2.206,26	2.250,39	2.295,39	2.341,30	2.388,13	2.435,89	2.484,61	2.534,30	2.584,99	2.636,68	2.689,42	2.743,21	2.798,07

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2021.

Aldeir Martins de Sá
Presidente

Helio Pereira da Penha
Secretário